

Ineditoriais**AGÊNCIA DE BACIA HIDROGRÁFICA PEIXE VIVO****EDITAL DE COLETA DE PREÇOS**

CG 28/ANA/2020 - Ato Convocatório Nº 4/2022 - contratação de pessoa jurídica para implantação de serviços para sustentabilidade hídrica no semiárido, no município de Água Branca - Alagoas e adjacências.

A Agência Peixe Vivo torna público, de acordo com a Resolução ANA nº 122/2019, que convida empresas para apresentar propostas de fornecimento do objeto desta seleção cuja modalidade é Coleta de Preços, Tipo Menor Preço Global, objetivando atender o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF. Os interessados poderão obter informações pelo site da Agência Peixe Vivo, <http://agenciapeixe vivo.org.br/editais/> a partir dessa publicação.

Belo Horizonte, 7 de fevereiro de 2022.
ILSON DINIZ GOMES
Analista

AGÊNCIA DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DO BRASIL**AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022**

De forma a uniformizar as datas de abertura das propostas e de início da disputa do Pregão Eletrônico nº 1/2022, cujo objeto é a "seleção de empresa para fornecimento de licença de uso de base de dados online com informações sobre empresas e movimentos de mercado, para acesso simultâneo por 3 (três) usuários concomitantes", divulgadas no Portal de Aquisições da Apex-Brasil (<https://compras.apexbrasil.com.br/> > Processos de Aquisições > PELE 1507/2020); na plataforma Licitações-e (Licitação nº 919878 - Edital 01/2022); e no respectivo edital de Pregão Eletrônico nº 1/2022 (cujo aviso de licitação foi publicado no DOU - Seção 3, Edição nº 21, de 31 de janeiro de 2022, pág. 155), comunicamos aos interessados a retificação dos itens 2.4, 2.5 e preâmbulo (onde se lê: "10 de fevereiro", leia-se: "14 de fevereiro"); 2.6 (onde se lê: "12 de fevereiro", leia-se: "14 de fevereiro"); e item 7.1 (onde se lê: "07/02/2022", leia-se: "09/02/2022"), todos do respectivo instrumento convocatório, conforme o Comunicado nº 2 divulgado em 07/02/2022, na forma do item 17.17 do edital. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Brasília-DF, 7 de fevereiro de 2022.
RAIMUNDO AVELINO DOS REIS
Pregoeiro

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E DE ELEIÇÕES**

Ficam os associados da ABERC - Associação Brasileira das Empresas de Refeições Coletivas, convocados para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar no dia 24 de fevereiro de 2022, às 14:00h em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos associados com direito a voto e em segunda convocação às 14:30h, com a presença de representantes de pelo menos 5% de seu quadro associativo, com direito a voto, a qual se dará de forma presencial, na sua sede, na Rua Estela, 515, Bloco B, cj. 62, Paraíso - São Paulo - SP e por meio virtual através de link que será disponibilizado pela entidade, mediante solicitação/cadastro do associado no e-mail aberc@aberc.com.br, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Análise e aprovação das contas da diretoria do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 e deliberar sobre demonstrações financeiras; Demonstração de resultado do exercício; Demonstração das origens e aplicações de recursos. b) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes para o biênio 2022/2024; as chapas deverão ser inscritas na sede da ABERC, em horário comercial (das 09h00 às 18h00) até 05 dias úteis, antes da Assembleia. c) Outros assuntos de interesse da entidade.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2022
DANIEL EUGENIO RIVAS MENDEZ
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PROCURADORES DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal - ANAPE, Vicente Martins Prata Braga, e o Presidente do Conselho Deliberativo da ANAPE, Roberto Tavares Mendes Filho, de acordo com o disposto no artigo 16, I, do Estatuto da ANAPE, em cumprimento à decisão do Conselho Deliberativo da Entidade, tornam pública a CONVOCAÇÃO de todos os associados para realização da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 11 de março de 2022, sexta-feira, na sede da APDF, localizada no Ed. Brasília Rádio Center Qd. 702, Ala B Sala 3001 - Brasília/DF, às 09h00, em 1ª convocação, se presentes 50% dos associados, e, em 2ª convocação, 30 (trinta) minutos depois, com qualquer quórum, para deliberar, sobre:

Alterações no estatuto da ANAPE, em especial quanto aos seguintes temas: i) instituição da paridade de gênero na composição da Diretoria da ANAPE, Diretoria Executiva e Comissão eleitoral, bem como alteração da denominação da entidade para incluir o termo "Procuradoras"; ii) instituição de cota racial na composição da Diretoria da ANAPE; iii) previsão da possibilidade de reeleição para o mesmo cargo; e iv) previsão de dotação orçamentária para a Escola Nacional da Advocacia Pública - ESNAP.

As decisões da Assembleia Geral serão tomadas pelo voto federativo, atribuindo-se a cada unidade federativa um voto, apurado pela maioria dos associados presentes de cada unidade. No caso de empate, o Presidente da Assembleia Geral terá voto de qualidade, registrando-se todas as ocorrências e deliberações.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2022.
VICENTE MARTINS PRATA BRAGA
Presidente da Anape

ROBERTO TAVARES MENDES FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo

BANCO MAIS S.A. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CNPJ Nº 33.074.683/0001-80 - NIRE nº 31300018661

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Para atendimento à exigência contida no Art. 124 da Lei de Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404/76), ficam convocados os Senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar na Rua Rio de Janeiro, 927 - 8º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, em 1ª convocação, no dia 14 (quatorze) de fevereiro de 2022, às 10:00h (dez horas), com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços),

no mínimo, do capital com direito a voto (Art. 135), ou no dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2022, às 10:00h (dez horas), no mesmo local, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Reforma do estatuto para: (i) mudança da denominação social e de nome fantasia; (ii) alteração do objeto social da instituição para atividade econômica não integrante do Sistema Financeiro Nacional; (iii) supressão da autorização para abertura de agências, ficando autorizada a abertura de filiais; (iv) ratificação da dispensa do Liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil; (v) eleição dos membros da Diretoria Estatutária para o triênio 2022/2025; (vi) fixação da remuneração global e anual da diretoria eleita, bem como, (vii) outros assuntos de interesse da Companhia. Os acionistas poderão se fazer representar por procurador nomeado nos termos da lei 6.404/76, legalmente habilitado ou mediante apresentação de documento de identidade, se pessoa física, ou apresentação dos atos societários, se pessoa jurídica, que demonstrem seus poderes para tanto.

Belo Horizonte, 4 de fevereiro de 2022.
OSMAR BRASIL DE ALMEIDA
Liquidante do Sócio Controlador do Banco Mais S/A

CENTRO EDUCACIONAL ALVES FARIA LTDA.**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Mantenedora: Centro Educacional Alves Faria; CNPJ: 02.850.990/0001-82. Mantida: UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria.

Para fins do disposto no Art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 24 Diplomas na data de 10/01/2022, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 07 - registros 149 ao 172. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada no endereço <https://www.unialfa.com.br/instituicao/secretaria-geral>.

Em 2 de fevereiro de 2022.
CARLOS EDUARDO TRINDADE
Reitor

CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UNIFCV**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE - UniFCV.

UNIÃO MARINGAENSE DE ENSINO - LTDA - CNPJ: 05.885.457/0001-44.

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados 379 (trezentos e setenta e nove) diplomas nos dias 30/12/2021 e 01/02/2022, nos seguintes livros de registros e sequências numéricas: [livro 12 - registros 1910 a 2287 e livro 13 - registro 2280]. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias a partir desta data, no endereço <https://unifcv.edu.br/registrodiploma>.

Maringá, PR 4 de fevereiro de 2022.
JOSÉ CARLOS BARBIERI
Reitor

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DAS BACIAS DOS RIO URUCUIA E CARIRANHA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2022**

Processo 006/2022 - Pregão Presencial 002/2022 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual locação de UTI móvel para atender os municípios consorciados ao CONVALES. Data de Abertura e julgamento 22/02/2022 as 09:00hs. Informações: www.convales.mg.gov.br ou pelo Telefax 38.3635-1185.

LUAN VINICIUS RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022/TP**

O Presidente da Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal do Semiárido Nordeste II - CISAN, torna público para conhecimento dos interessados, a realização do Tomada de Preços nº 1/2022/TP, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas da sede do Município de Adustina - Bahia, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, anexos de edital e Convênio nº 056-2021 - CONDER, no dia 07 de março de 2022. Devido à pandemia que assola nosso país, a entrega do edital e seus anexos, será realizada mediante solicitação, nos horários das 08:00hs às 12:00hs, através do e-mail: licitacaocisan.ba@outlook.com ou através de download no link <http://acessoinformacao.org.br/licitacoes/entidades/ba/cisan/licitacoes/exibir/17757>.

Banzaê - BA, 8 de fevereiro de 2022.
JIDEONE MOREIRA SILVA
Presidente da Comissão

ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.**AVISO DE LICENÇA**

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (JIRAU ENERGIA), inscrita no CNPJ sob o nº 09.029.666/0001-47, torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no dia 14/01/2022 a 1ª Retificação da 1ª Renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) nº 1097/2012, válida até o dia 28 de agosto de 2029, para a operação da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, integralmente contida no município de Porto Velho, estado de Rondônia, localizada na Rodovia BR 364, s/nº, KM 824, Distrito de Jaci Paraná, Porto Velho/RO.

Porto Velho, 18 de janeiro de 2022.
DIEGO COLLET
Diretor da Jirau Energia

